



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

Edição Nº 469 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023. 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023. 1

EDITAL Nº 002/2023/CMDCA, DE 30 DE MAIO DE 2023. 2

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2022 ... 3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Decreta Feriado Municipal o Dia 01 de Junho de 2023, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, privadas, federais e bancos o dia 01/06/2023 e PONTO FACULTATIVO o dia 02/06/2023, em virtude das festividades alusivas ao 34º Aniversário de Emancipação do Município de Sampaio/TO.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e/ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Trinta (30) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação dos Prazos previstos no Anexo I do EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023, de chamamento público para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, e Dá Outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 2015, bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e:

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 16 de junho de 2023, o período de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, em conformidade com o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023, publicado do Diário Oficial do Município de Sampaio nº 354, de 24 de abril de 2023 e retificar as datas do calendário do Anexo I, conforme o Edital CMDCA Nº 002/2023, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos Trinta (30) Dias do Mês de Maio (05) do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO
Decreto nº 039/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 002/2023/CMDCA, DE 30 DE MAIO DE 2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Resoluções CONANDA nº 170/2014 e nº 231/2022, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições e retificação do Anexo I do Edital nº 001/2023/CMDCA, do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028.

1. NO ANEXO I:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	24/04/2023
Período de inscrições	01 a 31/05/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições	01 a 09/06/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	12/06/2023
Prazo para recursos	13 a 15/06/2023
Prazo para impugnações	13 a 15/06/2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	23/06/2023
Aplicação das provas	02/07/2023
Período de correção de provas	03 a 07/07/2023
Publicação de resultado preliminar das provas	10 a 14/07/2023
Prazo para recursos	17 a 19/07/2023

Prazo para impugnações	17 a 19/07/2023
Publicação da lista definitiva dos aprovados na prova	25 a 31/07/2023
Período de encaminhamento à Justiça Eleitoral dos nomes/apelidos, fotos e números dos candidatos	01 a 15/08/2023
Período de campanha	01 a 30/09/2023
Data da eleição e apuração	01/10/2023
Publicação do resultado das eleições	02/10/2023
Período de impugnações	03 a 09/10/2023
Prazo para recursos	03 a 09/10/2023
Análise de eventuais recursos	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado final das eleições	23/10/2023
Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	08 e 09/01/2024
Posse e diplomação dos conselheiros tutelares eleitos	10/01/2024

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	24/04/2023
Período de inscrições	01/05 a 16/06/2023 ALTERADO
Análise dos Requerimentos de inscrições	21 a 22/06/2023 ALTERADO
Publicação da lista preliminar de inscritos	23/06/2023 ALTERADO
Prazo para recursos	26 a 28/06/2023 ALTERADO
Prazo para impugnações	26 a 28/06/2023 ALTERADO
Publicação da lista definitiva de inscritos	29/06/2023 ALTERADO
Aplicação das provas	02/07/2023
Período de correção de provas	03 a 07/07/2023
Publicação de resultado preliminar das provas	10 a 14/07/2023
Prazo para recursos	17 a 19/07/2023
Prazo para impugnações	17 a 19/07/2023
Publicação da lista definitiva dos aprovados na prova	25 a 31/07/2023
Período de encaminhamento à Justiça Eleitoral dos nomes/apelidos, fotos e números dos candidatos	01 a 15/08/2023
Período de campanha	01 a 30/09/2023
Data da eleição e apuração	01/10/2023

Publicação do resultado das eleições	02/10/2023
Período de impugnações	03 a 09/10/2023
Prazo para recursos	03 a 09/10/2023
Análise de eventuais recursos	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado final das eleições	23/10/2023
Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	08 e 09/01/2024
Posse e diplomação dos conselheiros tutelares eleitos	10/01/2024

Sampaio/TO, 30 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIOTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2022, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO – TO, inscrito no CNPJ Nº 11.620.328/0001-27 e a empresa DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PRÁTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.623.236/0001-08, sediada à Av. Tocantins, Letra A - 188 - Bairro: Centro - Augustinópolis/TO. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 033/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, contados a partir de 07 de março de 2023 até o dia 07 de março de 2024. Data da assinatura do termo: 07 de março de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município www.sampaio.to.gov.br.

Valéria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014
Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO
www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal